



EDITAL

106/2018

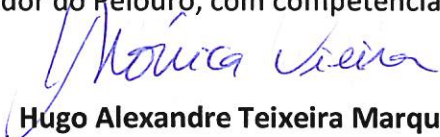
Hugo Alexandre Teixeira Marques, Vereador do Pelouro com competências delegadas: FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal de **Maria Ângela Nunes da Câmara, cabeça de casal da Herança de José Teixeira da Conceição**, residente na Rua da Pontinha, n.º43, Freguesia de Machico, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital da referida senhora, nos seguintes termos:

"Fica V/Exª pelo presente notificado, na qualidade de proprietário, e em cumprimento do despacho de 24/10/2018, do vereador com o pelouro do ambiente, Hugo Alexandre Teixeira Marques, com competência delegada, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, proceder à limpeza da v/ propriedade, nomeadamente do v/ prédio rústico (inscrito na matriz cadastral sob o artigo 15/001 da secção BZ), existente junto à moradia da senhora Maria Lídia Miranda Nunes Nóbrega, localizado ao sítio da Pontinha, Freguesia e concelho de Machico, uma vez que a situação em causa está como situação de risco, logo deverá eliminar a carga de combustível existente sobre o terreno de forma a reduzir eventuais riscos sobre pessoas e bens, de acordo com o estipulado no n.º 1, 2 e 3 do artigo 3 do DLR n.º 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "...Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1º do presente diploma, o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos."

Mais notifico V/Exª de que, em caso de incumprimento com a presente notificação, incorrerá em crime de desobediência, nos termos do artigo 348º do Código Penal (DL n.º 48/95, de 15 de Março) e será comunicado ao Ministério Público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume.

Paços do Concelho de Machico, 05 de novembro de 2018.

Pel O Vereador do Pelouro, com competências delegadas

Hugo Alexandre Teixeira Marques

Procº 3089/2018

NOTA: o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Machico